

## Guia Prático de plantio da árvore para o Habite-se



Além das especificações na figura acima, também devem ser observadas as seguintes situações:

- a árvore deve ficar no mínimo a 3 m de distância de placas de trânsito;
- no mínimo 4 m de distância de postes;
- a distância do muro da casa até a árvore plantada, se a espécie escolhida for de pequeno porte, deve ser de no mínimo 1m e espécies de médio porte 2 m.

Salientamos que o plantio só deve ser realizado após a vistoria e recomendação técnica da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, que irá até o local para avaliar se há necessidade de plantio. Caso o local não apresente as condições adequadas, o munícipe será orientado a realizar a doação da muda, que posteriormente será utilizada pela Prefeitura para plantio em áreas públicas, como praças, avenidas, bosques, entre outros.

O roteiro com a listagem de espécies sugeridas para o plantio, assim como informações complementares está disponível no Guia de Arborização Urbana completo, disponível no link:

<http://www.registro.sp.gov.br/arquivos/docstemp/2018/2018%20Guia%20de%20Arborizacao%20Urbana%20do%20Municipio%20de%20Registro%20-%20rev1.pdf>

Dúvidas ou informações pelo telefone: 3822-5947